Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **226/2021**	**ANO:** **2021**
Protocolo n.º 000613	Data 08.04.2021	Horas 12h03min

Autor(es): Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza

Assunto: Requer Informações

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 12 de abril de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

- É possível a implantação em nosso município de lei semelhante à Lei nº 10.810, aprovada na cidade de Maringá?

A referida lei dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de abril de 2021.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereador - PODE =